



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 316/2021

Súmula: Dá denominação ao prédio público sede da Câmara Municipal de Arapongas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Prédio sede da Câmara Municipal de Arapongas, localizado na rua Marabú, 389, Centro, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, denominar-se-á **ANTÔNIO CARLOS CHAVIOLI**.

Art. 2º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem da sua sede.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário


Rubens Franzin Manoel
Presidente